



7	Garantia da Solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-410, com suporte Premium oficial Palo Alto Networks 24x7, pelo período de 60 meses	10	70	R\$ 7.894,00
8	Subscrição de Licença de Gerência Centralizada com suporte para 100 dispositivos Palo Alto Networks, pelo período de 60 meses	1	1	R\$ 139.095,00
9	Garantia da Solução de Panorama, com suporte Premium oficial Palo Alto Networks 24x7, pelo período de 60 meses.	1	1	R\$ 318.562,85
10	Subscrição de DNS Seguro para solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5220, pelo período de 60 meses.	2	2	R\$ 329.456,00
11	Subscrição de SD-WAN Seguro para solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5220, pelo período de 60 meses.	2	2	R\$ 329.456,00
12	Serviço de instalação das soluções de Next-Generation Firewall Palo Alto Networks PA-410 e PA-5410.	12	72	R\$ 5.491,22
13	Treinamento oficial do fabricante remoto, em língua portuguesa, com disponibilização de voucher para certificação de administração da solução Palo Alto.	2	4	R\$ 22.565,94
14	Subscrição de GlobalProtect para solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5220, pelo período de 60 meses.	2	2	R\$ 341.344,00
15	Firewall Palo Alto PA-5410.	2	2	R\$ 829.597,00
16	Subscrição CORE SECURITY SUBSCRIPTION BUNDLE (ADVANCED THREAT PREVENTION, ADVANCED URL FILTERING, ADVANCED WILDFIRE, DNS SECURITY AND SD-WAN) para PA-5410, pelo período de 60 meses.	2	2	R\$ 1.551.534,00
17	Garantia da Solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5410, com suporte Premium oficial Palo Alto Networks 24x7, pelo período de 60 meses.	2	2	R\$ 656.016,00
18	Subscrição de GlobalProtect para solução de Plataforma de Segurança Palo Alto Networks PA-5410, pelo período de 60 meses.	2	2	R\$ 431.808,00

EMPRESA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ: 01.134.191/0002-28	TELEFONE: (11) 3525-3400	
E-MAIL: editais@servix.com		
ENDEREÇO: SIG, Quadra 04, Lote 125, Bloco A, Salas 01 e 02, Zona Industrial, CEP 70.610-440. Brasília – DF		
BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 0383	CONTA CORRENTE: 14835-0

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 034/2023: R\$ 17.750.059,01 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta mil cinquenta e nove reais e um centavo).

Manaus, 25 de setembro de 2023.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2023/000010655-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 037/2022-FUNJEAM** assinado com a empresa **BENNER SISTEMAS S/A**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema Integrado de Gestão Tribunal (Folha de Pagamento e Recursos Humanos, em ambiente Web e com provimento de data-center, para uso da Administração Direta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com provimento de toda a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência bem como da Proposta de Preços, atinente ao reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de junho/2022 a maio/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **1,30%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância de **R\$ 40.685,75 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, quando da efetiva utilização dos serviços, correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.



Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit. Reajustado	Novo Valor Total
01	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	0*	un	N/A	N/A
02	Adequação, Implantação, migração, parametrização e integração dos sistemas legados da Solução adquirida	1	un	R\$ 1.496.393,47	R\$ 1.496.393,47
03	Infraestrutura necessária para o seu funcionamento	0*	un	N/A	N/A
04	Serviços de Manutenção e Suporte Técnico	12	mês	R\$ 58.262,69	R\$ 699.152,28
05	Serviço de Desenvolvimento (sob demanda)	1000	Pontos de Função	R\$ 870,79	R\$ 870.790,00
06	Treinamento (sob demanda)	500	UST (Unidade de Serviço Técnico)	R\$ 209,01	R\$ 104.505,00
TOTAL R\$ 3.170.840,75					

*Itens liquidados

Manaus/AM, 26 de setembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4587/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000038142-00.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **GUSTAVO SARAIVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete Des. Yêdo Simões de Oliveira, do comparecimento ao serviço nos dias 21 e 22/09/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 22 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 4586/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023/000038318-00.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **JESSICA FREITAS GALVÃO GONÇALVES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 20ª Vara do Juizado Especial Cível, do comparecimento ao serviço nos dias 27 e 30/10/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.